



LEI ORDINÁRIA Nº 1617

de 26 de junho de 2013

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/06/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1617/2013 - 26 de junho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em